



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

DELIBERAÇÃO CBH PA1 nº 001, de 06 de dezembro de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Nome: Lara Ferreira da Cunha Fonseca
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Taiobeiras
Nome: Tamires Batista de Sousa
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas
Nome: Elmy Pereira Soares



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

- Representante dos Usuários
Instituição: Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda.
Nome: Cleásio Ribeiro da Costa

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Referendada pela plenária em 01 de agosto de 2017.

Aurélio de Oliveira

Presidente do CBH Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo